



## EDITAL CP- 01 / Nº. 01/09

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo do Executivo Municipal, de acordo com as Instruções Especiais, definido pelo presente edital, mediante as condições ora estabelecidas, que constitui parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 01.01. O Concurso Público de Provas e Títulos destina-se à seleção de candidatos para cargos de provimento efetivo, do Quadro Permanente e do Magistério do Poder Executivo do Município de Ibema.
- a) o Concurso Público compreenderá prova escrita de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade da Mandato Consultoria Ltda.; comprovação de requisitos de escolaridade, de registro nos respectivos órgãos de classe, da avaliação dos títulos para os cargos do Quadro Magistério e das provas práticas, etapas de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ibema.
- 01.02. O Concurso Público, para os efeitos legais, tem validade de 2 (*dois*) anos a partir da data da homologação, que será publicada no órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogada, facultativamente, por igual período, por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.
- a) durante o período de validade do concurso, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir;
- b) caso haja demanda de novas investidas, o número de vagas estimado, dentro do prazo de validade do certame poderá ser ampliado, a critério da Administração, convocando-se candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 01.03. O Concurso Público será regido por este edital e sua coordenação ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designada na forma do Decreto Municipal nº. 015/2009, de 15 de março de 2009.
- 01.04. No referido Concurso serão exigidos nível de conhecimento e grau de complexidade compatíveis com a escolaridade e atribuição de cada cargo.
- 01.05. Os candidatos aprovados serão nomeados em regime estatutário, vinculados ao regime geral de previdência social, com direitos, vantagens e obrigações especificadas no Plano de Carreira do Executivo Municipal, em vigor à época da investidura.
- 01.06. O período de validade do Concurso não gera para a Prefeitura Municipal a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na admissão, dependendo da classificação no Concurso.



## 02. DOS CARGOS

02.01. A indicação seguinte define os cargos públicos em concurso, número de vagas, denominação, nível, vencimento mensal, carga horária semanal, tipo de Provas e valores das inscrições:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO GERAL							
Vagas		Denominação	Vencimento Mensal R\$	C.Horária Semanal	Tipo de Provas	Valor da Inscrição	
Geral	Def.						
Ensino superior completo no cargo de inscrição / Registro no respectivo Conselho Regional da Classe.							
02	-	Assessor Jurídico	1.761,16	20	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	50,00	
02	-	Fisioterapeuta	994,13				
01	-	Fonoaudiólogo					
01	-	Nutricionista					
03	-	Medico	3.609,91	40			
01	-	Controlador Administrativo Interno	1.937,27				
02	-	Assistente Social	1.761,16				
04	-	Enfermeiro	1.761,16				
01	-	Engenheiro Civil	1.761,16				
02	-	Odontólogo	1.761,16				
02	-	Psicólogo	1.761,16				
01	-	Bioquímico	1.455,51				
03	-	Professor de Educação Física	1.202,89	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório			
01	-	Pedagogo		Prova de Títulos: de caráter classificatório			
Ensino médio completo/ *Curso específico no cargo							
01	-	Assistente Administrativo	1.425,21	40	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	50,00	
02	-	Técnico Agrícola*	925,47			40,00	
06	-	Auxiliar de Enfermagem*	841,33			30,00	
01	-	Técnico de Raio X*	764,85			695,31	20,00
01	-	Atendente Consultório Dentário*					
08	-	Agente Administrativo					
02	-	Telefonista	632,10	36			
Ensino fundamental completo.							
05	-	Agente de Controle de Endemias	465,00	40	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	15,00	



CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO GERAL						
Vagas		Denominação	Vencimento Mensal R\$	C.Horária Semanal	Tipo de Provas	Valor da Inscrição
Geral	Def.					
Ensino fundamental incompleto – 4ª série completa						
04	-	Operador de Máquinas	783,87	40	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	30,00
07	-	Motorista	647,83		Prova prática: de caráter eliminatório e classificatório	
Ensino fundamental incompleto – 4ª série completa						
01	-	Pedreiro	948,48	40	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	40,00
02	-	Servente de Pedreiro	535,39			15,00
01	-	Borracheiro				
02	-	Vigia	465,00			
08	-	Auxiliar de Serviços Gerais				
05	-	Merendeira				
<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO DO MAGISTÉRIO</b>						
Vagas		Denominação	Vencimento Mensal R\$	C.Horária Semanal	Tipo de Provas	Valor da Inscrição
Geral	Def.					
Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental						
09	01	Professor c/Licenciatura Plena	582,68	20	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	20,00
Formação Magistério, nível de ensino médio, na modalidade normal ( <i>Magistério</i> ) com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental						
09	01	Professor c/Magistério	448,22	20	Prova de Títulos: de caráter classificatório	15,00

### 03. DAS INSCRIÇÕES

03.01. As inscrições serão aceitas no período de 17 de abril a 08 de maio de 2009, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na sala anexa ao paço Municipal, (*antiga biblioteca pública*), na Avenida Ney Eurison Napoli, 1.436 - Centro - Ibema - Paraná, onde se processará a inscrição, o pagamento e a confirmação da inscrição.

03.02. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibema, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

a) objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

03.03. A inscrição deverá ser instruída com os seguintes documentos:



- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
  - b) cédula de identidade;
  - c) Cartão de Identificação do Contribuinte CIC (CPF);
  - d) duas fotos 3x4, tiradas de frente e recentes;
  - e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor indicado para cada cargo;
  - f) só serão aceitas inscrições pagas através do “Documento de Arrecadação”.
- 03.04. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando houver necessidade.
- 03.05. Os dados fornecidos no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; A inscrição será indeferida se constatada alguma irregularidade, em relação ao contido no presente Edital.
- 03.06. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma e nem será aceito qualquer pedido de alteração do cargo inscrito.
- 03.07. Aceita a inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, sem o qual não será admitido em nenhuma das provas.
- 03.08. Não serão aceitas inscrições via postal, via fax e/ou via correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.
- 03.09. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos indicados nos itens anteriores.
- 03.10. Os documentos comprobatórios dos requisitos para a inscrição serão exigidos dos candidatos aprovados, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.
- 03.11. Será publicada no órgão Oficial do Município e na Internet, no endereço eletrônico [www.mandatoconsultoria.com.br](http://www.mandatoconsultoria.com.br) a homologação das inscrições com a relação completa de todos os candidatos inscritos, com a indicação dos números de inscrições e respectivo ensalamento.

#### 04. DOS REQUISITOS GERAIS

- 04.01. Para investidura nos cargos de provimento efetivo inclusos no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
  - c) possuir idade mínima de dezoito (18) anos completos;
  - d) possuir escolaridade requerida neste Edital e conhecimento profissional para o exercício das atribuições do cargo público;
  - e) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;



- f) possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público e estar devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe;
- g) comprovar por meio de Diploma ou Certificado o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- h) não ter outros vínculos públicos, excetuando-se na condição de acumulação legal de cargos públicos;
- i) possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal.
- j) atender às condições especiais previstas neste Edital para o preenchimento do respectivo cargo e ainda:
  - 1) os candidatos ao cargo de *Pedagogo* deverão possuir experiência mínima em docência de 02 (*dois*) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado;
  - 2) os candidatos ao cargo de *Auxiliar de Enfermagem* deverão estar devidamente inscritos no COREN;
  - 3) os candidatos ao cargo de *Operador de Máquinas* deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação “C”;
  - 4) os candidatos ao cargo de *Motorista* deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação “D/E”, e ter o Curso de Transporte Coletivo de Passageiros.

04.02. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser aprovado no concurso público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

## 05. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 05.01. As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal são asseguradas o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 05.02. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, dez por cento (10%) sobre o total de vagas ofertadas a cada cargo, do presente Concurso Público.
  - a) na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para um (01) cargo, se igual ou superior a cinco décimos (0,5).
- 05.03. Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização de todas as fases do concurso.
- 05.04. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores, caso não o faça, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 05.05. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
  - a) não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.



- 05.06. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.
- 05.07. Os candidatos constantes da lista especial (*portadores de deficiência*) serão convocados pelo Município de Ibema para exame médico específico, quando da nomeação, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
- 05.08. Havendo parecer médico oficial contrário a condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem correspondente.
- 05.09. Não preenchidas por candidatos portadores de deficiência, as vagas reservadas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no concurso.

## 06. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

06.01. O presente Concurso Público compreenderá três etapas, a saber:

- **Provas Objetivas:** provas escritas de conhecimentos - para todos os cargos -, com critérios objetivos para a avaliação, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Provas Práticas:** prova prática para os cargos de: *Operador de Máquinas e Motorista* de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova de Titulação:** avaliação de títulos para os cargos de *Pedagogo, Professor de Educação Física, Professor Licenciatura Plena e Professor Magistério*, que terá caráter classificatório.

### ▪ Provas Objetivas:

06.02. As provas objetivas serão realizadas em Ibema - Paraná, em data a ser determinada.

06.03. As provas objetivas terão início, pontualmente, às 09h00, sendo a porta de acesso ao local aberta às 08h00 e fechada às 08h45min, obedecendo ao horário fornecido pelo serviço hora- certa, hora de Brasília. Não serão tolerados atrasos.

06.04. A identificação correta do local de aplicação da prova escrita e o comparecimento no dia e horário determinados serão de inteira responsabilidade do candidato.

- a) não haverá segunda chamada para a prova escrita, importando a ausência do candidato na sua eliminação do concurso;
- b) não haverá aplicação da prova escrita fora do horário e do local marcado para todos os candidatos;
- c) excepcionalmente, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

06.05. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (*zero*) a 10 (*dez*) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido, considerando-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo cargo.

06.06. Na avaliação da prova objetiva será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.



a) serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5.0 (*cinco*) pontos;

b) o candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

06.07. Terá a duração improrrogável de 3 (*três*) horas e constará de 30 (*trinta*) questões objetivas com apenas uma resposta certa, valendo 3,34 (*três e trinta e quatro centésimos*) de ponto cada uma, abrangendo assuntos dos programas especificados no Anexo 1, deste Edital.

06.08. Os candidatos deverão transcrever as respostas da prova objetiva de conhecimentos para a folha de respostas, que será o único instrumento válido para a correção da mesma, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade dos candidatos.

06.09. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento da folha de respostas e sua integridade, e em nenhuma hipótese haverá substituição da mesma, salvo em caso de defeito em sua impressão.

06.10. É de responsabilidade do candidato verificar o horário de início da realização da prova e o prazo do preenchimento da folha de respostas.

06.11. As respostas às questões serão transcritas para a folha de respostas com caneta esferográfica com tinta azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

06.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

06.13. Na aplicação da prova o candidato deverá assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

06.14. O resultado da prova, de todos os candidatos, inclusive daqueles com situação de "ausente", será publicado no Edital afixado na Prefeitura Municipal e pela publicação em órgão Oficial do Município.

#### ▪ Provas Práticas:

06.15. Nesta etapa se verificarão a habilidade prática dos candidatos para as funções de *Operador de Máquinas* e *Motorista*, aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos, que serão convocados por Edital afixado na Prefeitura Municipal.

06.16. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se munido de Cartão de Identificação, bem como de Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade e do certificado do Curso de Transporte Coletivo de Passageiros.

06.17. Serão convocados para a realização das Provas Práticas somente os primeiros colocados nas provas escritas de conhecimentos, em número equivalente a 3 (*três*) vezes o número de vagas ofertadas seguidas à ordem de classificação.

06.18. A prova prática avaliará o candidato individualmente, servindo como comprovação de aptidão para investidura na função.

06.19. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas à função, objetivando avaliar aptidão do candidato para o exercício da função, sendo que o candidato considerado inapto será desclassificado do concurso, independentemente da pontuação obtida na respectiva prova objetiva.



- 06.20. Os locais da prova prática serão pré-estabelecidos no ato da convocação.
- 06.21. Não haverá aplicação da prova prática fora dos locais pré-estabelecidos e nem haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.
- 06.22. A prova prática terá caráter eliminatório e será avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo 5,0 (cinco) pontos.

## ▪ Prova de Titulação

- 06.23. Somente serão julgados os títulos dos candidatos para os cargos de *Professor I, III e IV*, aprovados na prova objetiva, os quais serão convocados a apresentar os respectivos títulos no prazo, locais e horários a serem divulgados em Edital afixados na Prefeitura Municipal e publicados no órgão Oficial do Município, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
- 06.24. A avaliação de títulos valerá até 05 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 06.25. Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos dos documentos, devendo estes serem apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.
- 06.26. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pela Prefeitura do Município de Ibema.
- 06.27. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação.

TÍTULO	VALOR	
	UNITÁRIO	MÁXIMO
a) Certificado de curso de extensão e/ou atualização na área da educação, com no mínimo 20 horas, realizados a partir de 1º/01/1997.	0,20 a cada 20 horas	1,00
b) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em área de educação, desde que não utilizado como requisito de inscrição.	1,00	2,00
c) Diploma ou certificado de curso de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área da educação, realizado após o curso de formação.	1,00	1,00
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ( <i>título de mestre</i> ), na área da educação.	1,50	1,50
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado ( <i>título de doutor</i> ), na área da educação.	2,00	2,00

- 06.28. A pontuação a ser aplicada obedecerá à escala mencionada e será pontuada da seguinte forma:
- itens **a** e **b** - enquadramento na escala pela somatória dos títulos apresentados;
  - itens **c** a **e** - não cumulativa, prevalecendo o de maior peso.



- 06.29. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 06.30. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- a) serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista em edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 06.31. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso (*constando necessariamente às disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária*), desde que a sua realização seja posterior ao curso de formação.

## 07. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

- 07.01. A prova escrita será realizada em Ibema - Paraná, em data a ser determinada.
- 07.02. A prova escrita terá início, pontualmente, às 9h00, sendo a porta de acesso ao local aberta às 8h00 e fechada às 8h45min, obedecendo ao horário fornecido pelo serviço hora-certa, hora de Brasília. Não serão tolerados atrasos.
- 07.03. A identificação correta do local de aplicação da prova escrita e o comparecimento no dia e horário determinados serão de inteira responsabilidade do candidato.
- a) não haverá segunda chamada para a prova escrita, importando a ausência do candidato na sua eliminação do certame;
- b) não haverá aplicação da prova escrita fora do horário e do local marcado para todos os candidatos;
- c) excepcionalmente, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal.
- 07.04. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar-se para a prova escrita munidos de:
- a) cartão de inscrição no concurso;
- b) caneta esferográfica com tinta azul escuro ou preta;
- c) carteira de identidade original com foto.
- 07.05. Na aplicação da prova escrita o candidato deverá assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.
- 07.06. Estará automaticamente excluído do concurso público o candidato que:
- a) durante a aplicação da prova escrita for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, equipamentos eletrônicos, receptor, gravador etc.;
- b) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



c) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal.

07.07. É vedada a saída de candidato do recinto em que estiver sendo aplicada a prova escrita, sem autorização e acompanhamento de fiscal.

a) não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

07.08. Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e a folha de respostas, devidamente assinada.

07.09. O caderno de provas conterá um espaço designado para anotações das respostas das questões objetivas, que poderá ser recortado pelo fiscal e levado pelo candidato.

## 08. DA CLASSIFICAÇÃO

08.01. O resultado final será a média dos pontos obtidos da prova objetiva com a prova prática, e, no caso do *Magistério*, a soma da prova objetiva com a prova de titulação.

08.02. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso.

08.03. O resultado final do concurso será afixado no Edital da Prefeitura Municipal e publicado no órgão Oficial do Município e no site [www.mandatoconsultoria.com.br](http://www.mandatoconsultoria.com.br).

08.04. No caso de igualdade na classificação definitiva, dar-se-á preferência ao candidato que:

a) com idade igual ou superior a 60 (*sessenta*) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) for mais idoso dentre os candidatos, com idade inferior a 60 (*sessenta*) anos;

c) maior tempo de serviço no cargo de inscrição (*declaração de tempo de serviço*);

d) maior encargo de família (*número de filhos ainda dependentes*).

## 09. DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

09.01. Quando do resultado divulgado, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no prazo máximo de 2 (*dois*) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados.

09.02. Se da análise do recurso resultar anulação de questão (*ões*), os pontos referentes à mesma serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

09.03. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

a) não será acatado recurso interposto fora do prazo previsto ou em desacordo com as normas estabelecidas neste edital.

09.04. O candidato deverá anexar ao recurso o comprovante de pagamento da taxa de revisão, no valor de R\$ 30,00 (*trinta reais*), que deverá ser pago, em dinheiro na Tesouraria, através do documento de arrecadação.



## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

10.01. A homologação do Concurso Público de que trata este edital deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, e terá validade por 2 (*dois*) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

## 11. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

11.01. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- a) atender aos requisitos de escolaridade constantes do Edital;
- b) apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF - regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

11.02. Os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade estabelecidos no presente Edital e dos demais requisitos constantes no subitem 04.01, deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados da data da convocação da Prefeitura Municipal.

11.03. Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar -, devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (*MEC*), Conselho Nacional de Educação (*CNE*) ou Conselho Estadual de Educação (*CEE*).

- a) serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar convalidado pela instância superior àquela que promoveu o curso.

## 12. DA NOMEAÇÃO

12.01. A nomeação do candidato aprovado far-se-á no nível estipulado neste Edital, e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da administração, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados.

12.02. Os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação serão convocados por Edital publicado em órgão oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ibema, para comparecimento no prazo de cinco (*05*) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

12.03. A convocação através do Edital será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação, na forma do item 12.02, da qual começará a fluir efetivamente o prazo de comparecimento.

12.04. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer à convocação no prazo determinado no item 12.02, observado o disposto no item 12.03, ambos deste Edital;
- b) não apresentar a documentação exigida no prazo de cinco (*05*) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior ao de seu comparecimento.



- 12.05. O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 04.01.
- 12.06. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Prefeitura Municipal de Ibema a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.
- 12.07. É facultado ao candidato aprovado e convocado a solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, no momento da convocação para o preenchimento do cargo, alertando-se, porém que pode ocorrer o término da validade do concurso público, sem o aproveitamento do candidato.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.01. A data, horário e local da realização das provas serão divulgados por Edital publicado no órgão oficial do Município, no site [www.mandatoconsultoria.com.br](http://www.mandatoconsultoria.com.br), e na Prefeitura Municipal de Ibema.
- 13.02. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e respectiva convocação para realização da prova objetiva no órgão oficial do Município, pelo site [www.mandatoconsultoria.com.br](http://www.mandatoconsultoria.com.br) ou procurar pela lista que será afixada no prédio da Prefeitura Municipal de Ibema.
- 13.03. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.
- 13.04. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: carteira de trabalho, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 13.05. Após o fechamento dos portões, não será permitido, sob hipótese alguma, o ingresso nas salas, de candidatos retardatários.
- 13.06. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do processo de seleção:
- comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo de seleção, bem como a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de concurso;
  - ausentar-se do recinto da prova, a não ser em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.
- 13.07. Os locais das provas serão fiscalizados por elementos especialmente designados por ato do Prefeito Municipal, que estarão devidamente identificados, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
- 13.08. As Provas Escritas de conhecimentos constarão de caderno de provas, sem que haja identificação e de folha de respostas que trarão, previamente impresso, o cargo pretendido, o nome, o número de inscrição, bem como, espaço reservado à data e a assinatura do candidato.
- 13.09. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (*mesmo que uma delas esteja correta*), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à data e assinatura.



- 13.10. Por razões de ordem técnica, não será fornecido exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
- 13.11. Todas as provas objetivas e gabaritos referentes ao concurso serão confiados, após seu término, à guarda da Empresa Contratada, os quais serão mantidos até a aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado, findo o qual poderão ser incinerados com a anuência da Prefeitura Municipal de Ibema.
- 13.12. Os demais documentos como: edital de abertura, homologação das inscrições, fichas de inscrições, homologação de resultado final, documentação referente à prova de titulação, Decreto da Comissão Especial entre outros, serão mantidos à guarda da Prefeitura Municipal.
- 13.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Ibema, 17 de abril de 2009.

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**  
Prefeito Municipal



## ANEXO ÚNICO – PROGRAMA

### QUADRO GERAL

#### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Assessor Jurídico - Assistente Social - Bioquímico - Controlador Adm. Interno - Enfermeiro  
Engenheiro Civil - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Medico - Nutricionista - Odontólogo - Psicólogo  
Pedagogo - Professor de Educação Física**

#### Comum a todos os Cargos de Nível Superior

◦ Conhecimentos sobre as áreas básicas do cargo; teorias, práticas e funções básicas do cargo e sua atuação; Conhecimentos da legislação aplicada, e ainda:

#### • Assessor Jurídico

Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo. Poderes Administrativos. Bens Públicos. Ato Administrativo: Poder de Polícia. Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno. Lei Federal nº 8.666/93 - Licitação e contratos administrativos. O Servidor público. Processo e Procedimento Administrativo. Desapropriação. Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Domínio Público. Direito Constitucional: - Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Controle de Constitucionalidade. Ações Constitucionais. Direito Tributário: Tributos em geral. Tributos de competência do Município. Imunidade. Isenção. Anistia. Remissão. Compensação. Tributação e Orçamentos. Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Sistema Constitucional Tributário, Princípios Constitucionais do Direito Tributário. Leis Federais: Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº. 4.320/64 - Finanças Públicas; Código de Defesa do Consumidor.

#### • Assistente Social

Políticas Sociais - Desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil, Seguridade social (*previdência, saúde e assistência*) e projeto neoliberal, Políticas sociais e movimentos sociais, Sociedade civil, organizações não governamentais e filantropia, Pobreza e exclusão social, Legislação social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso; Ação educativa com grupos populares, Trabalho comunitário e assessoria a organizações populares, Ação multidisciplinar e interdisciplinar, Processo investigativo. Ética Profissional do Assistente Social e regulamentação profissional - Princípios fundamentais, Disposições gerais, dos direitos e das responsabilidades gerais dos assistentes sociais, Das relações profissionais, Competências e atribuições profissionais.

#### • Bioquímico

Bioquímica Clínica - Química dos carboidratos, lipídeos, proteínas e vitaminas, Fundamentos, interpretação e principais características dos testes de sangue, urina e líquido. Fisiopatologia - Função hepática, Metabólicos nitrogenados, Função renal, Função gástrica, pancreática e intestinal, Urina: densidade, pH, elementos anormais e sedimento. Colheita de sangue e anticoagulantes empregados na bioquímica. Parasitologia Clínica - Métodos empregados no diagnóstico laboratorial das helmintíases e protozooses humanas, Fixadores empregados na parasitologia. Hematologia - Colheita de sangue e anticoagulantes usados na hematologia, Origem e evolução das células hematopoiéticas, Elementos figurados, Contagem de eritrócitos, leucócitos, plaquetas e reticulócitos, Índices hematimétricos, Valores normais e alterações morfológicas das hemácias, Anemias e métodos empregados no diagnóstico laboratorial das anemias hemolíticas, Determinação das fórmulas leucocitárias relativa e absoluta, Anomalias leucocitárias adquirida e congênita, Leucemias, Coagulograma, Noções de imunohematologia. Microbiologia Clínica, Colheita de secreções e de sangue para hemocultura, Diagnóstico etiológico e identificação de cocos gram-positivos e gram-negativos, Meios de cultura.



- **Controlador Administrativo Interno**

O Controle Interno e os Tribunais de Contas na Constituição da República Federativa do Brasil. Fiscalização exercida pelo Congresso Nacional. Fiscalização exercida pelas Câmaras Municipais. O Controle Externo e o Tribunal de Contas na Constituição do Estado do Paraná. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais; dos Direitos e Garantias Fundamentais; da Organização do Estado; da Organização dos Poderes. da Organização do Estado e Municípios; da Administração Pública; da organização dos Poderes. Servidores Públicos: normas da Constituição Federal referentes a servidores e à seguridade social dos servidores; Provisão, Vacância, Remoção, Processo Administrativo Disciplinar. Ajuste fiscal: Lei de Responsabilidade Fiscal e as Reformas Previdenciária e Tributária. Licitações. Aspectos gerais, conceito, finalidade e princípios. Hipóteses de obrigatoriedade, de dispensa e inexigibilidade.

- **Enfermeiro**

A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes.

- **Engenheiro Civil**

Conhecimentos sobre representação gráfica de projetos, fundações, sistemas construtivos, noções básicas sobre concreto, alvenaria comum e estrutural, fundações, noções básicas para interpretação dos perfis geológicos dos solos, conceitos gerais sobre as áreas básicas de Engenharia Civil, planejamento e desenvolvimento urbano; Gerência de Projetos: planejamento, cronogramas físicos e financeiros e avaliação do andamento de serviços

- **Fisioterapeuta**

Fisioterapia aplicada à (em/ao): Neurologia adulto e infantil; Ortopedia; Respiratória; Reumatologia; Pré e pós operatório; Cardiologia; Pediatria; Cinesioterapia; Ventilação Mecânica e Técnicas de Desmame; Anatomia; Cinesioterapia; Eletroterapia; Análise de marcha; Código de Ética de Fisioterapia; Resolução do COFFITO-8 de 20 de fevereiro de 1978.

- **Fonoaudiólogo**

Voz: Anatomia e fisiologia do aparelho fonador / causas, fatores de risco, avaliação e tratamento das disfonias. Audição: Anatomia e fisiologia do aparelho auditivo / deficiência auditiva e suas manifestações / desordem no Processamento Auditivo Central - manifestações, causas, avaliação, encaminhamento e tratamento. Motricidade oral: Funções estomatognáticas e suas alterações, prevenção, encaminhamentos e intervenção fonoaudiológica. Disfagia: Tipos, causas, grupos de risco, avaliação clínica, prognóstico e intervenção fonoaudiológica. Fissuras Labiopalatinas: Anatomia e fisiologia do esfíncter velofaríngeo, causas da insuficiência velofaríngea, diagnóstico da insuficiência velofaríngea, tratamento, exames complementares. Disfluência: Etiologia, encaminhamento e tratamento. Linguagem Oral e Escrita: Aquisição da linguagem oral / retardo da aquisição de linguagem / desvio fonético x desvio fonológico / aprendizagem da linguagem escrita / distúrbios do aprendizado da leitura e escrita.

- **Médico**

Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças: Doenças crônico-degenerativas de maior relevância em Saúde Pública. Doenças infectoparasitárias de maior relevância em Saúde Pública. Sinais e sintomas mais freqüentes no adulto: diagnóstico diferencial; Afecções freqüentes no adulto: Situações de Emergência e



Urgência: Problemas de saúde mental: Saúde do Trabalhador: Ética, legislação e medicina. Políticas de Saúde – Sistema Único de Saúde

## • **Nutricionista**

Princípios nutricionais; Importância da nutrição, nutrição nas fases da vida (*infância, adolescência, gravidez, adulto e idoso*); Administração em unidades de alimentação e nutrição; Identificação de perigos microbiológicos existentes em um processo ou prática; Identificação dos pontos de controles críticos (PCC); Práticas de higiene nas unidades de alimentação e nutrição; Dietoterapia do sistema digestório na hipertensão e diabetes, na obesidade e magreza, nas doenças renais, no suporte nutricional; Aleitamento materno

## • **Odontólogo**

Procedimentos Coletivos em Saúde Bucal, Planejamento em Saúde Bucal coletiva, Uso de fluoretos na prevenção da cárie dentária, Diagnóstico das principais afecções buco-dentais, Urgências odontológicas, Soluções anestésicas locais, prescrição de medicamentos de uso odontológico, Oclusão, Restaurações diretas com resina composta e amalgama, Uso e aplicações do cimento de ionômero de vidro; Lesões não cariosas, Conceitos básicos e clínicos em periodontia, Diagnóstico e tratamento das patologias do periodonto, Alterações pulpares, Tratamento endodôntico, Tratamento de abscessos periapicais, Cirurgia oral menor.

## • **Psicólogo**

O campo da Atenção Psicossocial; Política de saúde mental no Brasil e legislação (*Modelo Assistencial de Atendimento*); Ética em psicologia; Saúde mental e cidadania; Análise dos diferentes processos de métodos de trabalho e intervenção do psicólogo na rede pública (*hospitalar e ambulatorial*); Nosologia e Psicopatologia; intervenções individuais e grupais; reações emocionais frente ao adoecer (*diagnóstico e defesa*); questões da prevenção primária, secundária e terciária; Análise em equipe multidisciplinar da situação psicossocial do paciente e da sua família, com participação em estudos de caso.

## • **Pedagogo**

PORTUGUÊS:

- Interpretação de textos; conhecimento de vários níveis do vocabulário; as características dos vários modos textuais a narração, a descrição e a argumentação;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Fundamentos Filosóficos da Orientação Pedagógica. A atuação do Orientador Pedagógico. Atribuições do Orientador Pedagógico. Princípios éticos na atuação do Orientador Pedagógico. Visão crítica da Orientação Pedagógica no Brasil. O espaço da Orientação Pedagógica na Educação. A Orientação e as relações significativas. Projetos de Orientação Pedagógica. Pedagogia de Projetos. Sociologia da Educação. Função social da escola e atuação do Orientador Educacional. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária. Avaliação institucional e do processo ensino aprendizagem. Trabalho coletivo, planejamento e articulação curricular. Educação Inclusiva e currículo. Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: LDB, FUNDEF, Estatuto da Criança e do Adolescente.

## • **Professor de Educação Física**

PORTUGUÊS:

- Interpretação de textos; conhecimento de vários níveis do vocabulário; as características dos vários modos textuais a narração, a descrição e a argumentação;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Histórico (*movimentos e tendências pedagógicas*), concepção e importância social, 2- Aprender e ensinar Educação Física no Ensino Fundamental (*1ª a 4ª séries*). 3- Objetivos gerais e conteúdos da Edu-



cação Física no ensino Fundamental (1ª a 4ª séries). 4- Avaliação. Efeitos do treinamento físico; Morte súbita e atividade física; Diabetes e atividade física; Crescimento, desenvolvimento e maturação; Metodologia do treinamento desportivo; Fundamentos e metodologia de ensino dos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica artística, handebol, natação, futsal e voleibol; Fundamentos pedagógicos da Educação Física; Didática do ensino.

## **ENSINO MÉDIO COMPLETO / CURSO ESPECÍFICO NO CARGO**

### **Assistente Administrativo - Técnico Agrícola - Auxiliar de Enfermagem - Técnico de Raio X Atendente Consultório Dentário**

#### **PORTUGUÊS:**

- Interpretação de textos; tipos e modos textuais e suas características e finalidade básicas; compreensão do processo comunicativo; uso textual das classes de palavras; estruturação sintática básica; semântica; linguagem figurada.

#### **MATEMÁTICA:**

- Operações e problemas; razões e proporções; regras de três simples e composta; divisão em partes proporcionais; porcentagem; juros simples e compostos; sistema legal de medidas; equações de 1º e 2º grau: resolução e problemas; funções: análise de gráficos; funções do 1º e 2º grau; áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica.

#### **• Assistente Administrativo - Técnico Agrícola**

##### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

- Noções Gerais dos aplicativos Microsoft Word - Excel - Internet Explorer e do Windows.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- Questões que simulam as atividades de administração pública e nível de sub-gerência nas áreas administrativa, econômica, financeira e de controle; licitação e legislação correspondente;
- Noções de agrimensura: conceitos, transformação de coordenadas plano-retangulares em coordenadas polares, determinação de ângulos entre alinhamentos através de seus respectivos rumos ou azimutes, noções de desenho topográfico: conceito noções de estradas: introdução, topologia, projeto geométrico;
- Conhecimentos básicos e específicos da atuação do cargo; teorias, práticas e funções básicas do cargo e sua atuação;
- Conhecimentos da legislação aplicada.

#### **• Auxiliar de Enfermagem - Técnico de Raio X - Atendente Consultório Dentário**

##### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

- Noções espaciais; migração e imigração; organização social e política; noções de tempo e espaço; história do Brasil; geografia do Brasil; ecologia; recursos naturais; organização administrativa municipal.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências;
- Fundamentos de radiologia; procedimentos básicos de radiologia; função dos principais componentes de um aparelho de Raios X;



- Proteção e segurança no processo de saúde/doença bucal; equipamentos, instrumentais e materiais básicos no atendimento de saúde bucal; preenchimento e anotações de ficha clínica odontológica; conhecimento e manipulação de materiais dentários.

## ENSINO MÉDIO COMPLETO

### • Agente Administrativo - Telefonista

#### PORTUGUÊS:

- Interpretação de textos; tipos e modos textuais e suas características e finalidade básicas; compreensão do processo comunicativo; uso textual das classes de palavras; estruturação sintática básica; semântica; linguagem figurada.

#### MATEMÁTICA:

- Operações e problemas; razões e proporções; regras de três simples e composta; divisão em partes proporcionais; porcentagem; juros simples e compostos; sistema legal de medidas; equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas; funções: análise de gráficos; funções do 1º e 2º graus; áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica.

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

- Noções espaciais; migração e imigração; organização social e política; noções de tempo e espaço; história do Brasil; geografia do Brasil; ecologia; recursos naturais; organização administrativa municipal.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Conhecimentos de informática: internet, busca on-line, editores de texto e planilhas de cálculo; conhecimento na busca de informações em campo e em pesquisa de bancos de dados ou bibliotecas; técnicas de recepção e atendimento ao público; técnicas de recepção, estocagem e armazenagem de materiais; e, processos aquisitivos de materiais, serviços e obras;
- Utilização dos serviços de atendimento público (*informações, auxílios de telefonista, etc.*); conhecimento e operação do aparelho para chamadas internas e externas; normas e cuidados com equipamentos; ética profissional: papel da telefonista; organização do trabalho; e, metodologia de atendimento ao público (*contato telefônico*).

## ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

### • Agente de Controle de Endemias

#### • PORTUGUÊS:

- Interpretação de textos; tipos e modos textuais e suas características e finalidade básicas; compreensão do processo comunicativo; uso textual das classes de palavras; estruturação sintática básica; semântica; linguagem figurada.

#### MATEMÁTICA:

- Operações e problemas; razões e proporções; regras de três simples e composta; divisão em partes proporcionais; porcentagem; juros simples e compostos; sistema legal de medidas; equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas; funções: análise de gráficos; funções do 1º e 2º graus; áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica.

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

- Noções espaciais; migração e imigração; organização social e política; noções de tempo e espaço; história do Brasil; geografia do Brasil; ecologia; recursos naturais; organização administrativa municipal.



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Noções de saúde pública e saneamento básico; doenças infecto-contagiosas, noções básicas e medidas profilaxia das doenças. Proliferação de insetos e índices específicos para medição da proliferação. Programas de prevenção e controle das doenças transmissíveis dos animais ao homem;
- Noções sobre saneamento; combate a poluição; saneamento do meio; saúde pública - conceito; objetivos; saneamento básico; vigilância sanitária.
- Preparar refeições, lanches em escolas, creches seguindo normas de higiene na conservação, manuseio e preparo dos alimentos. Efetuar limpeza do local de preparo dos alimentos, limpeza de Louças, panelas, toalhas e panos de prato. Estocar os gêneros alimentícios dentro das normas estabelecidas.

## ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4ª SÉRIE COMPLETA

- **Operador de Máquinas - Motorista - Pedreiro - Servente de Pedreiro - Borracheiro - Vigia - Auxiliar de Serviços Gerais - Merendeira**

## PORTUGUÊS:

- Interpretação de textos; tipos e modos textuais e suas características e finalidade básicas; compreensão do processo comunicativo; uso textual das classes de palavras; estruturação sintática básica; semântica; linguagem figurada.

## MATEMÁTICA:

- Operações e problemas; razões e proporções; regras de três simples e composta; divisão em partes proporcionais; porcentagem; juros simples e compostos; sistema legal de medidas; equações de 1º e 2º grau: resolução e problemas; funções: análise de gráficos; funções do 1º e 2º grau; áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica.

## CONHECIMENTOS GERAIS:

- Noções espaciais; migração e imigração; organização social e política; noções de tempo e espaço; história do Brasil; geografia do Brasil; ecologia; recursos naturais; organização administrativa municipal.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; uso correto do veículo; legislação e sinalização de trânsito; normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente; cidadania; noções de mecânica básica em especial máquinas pesadas; operação em equipamento, uso adequado de ferramentas;
- Legislação e sinalização de trânsito; direção defensiva; conhecimentos de mecânica; normas gerais de circulação e conduta; conhecimentos básicos e específicos da atuação do cargo de inscrição;
- Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho em administração de serviços em obras públicas; noções de planejamento de obras, propriedades dos materiais de construção, argamassas, concretos, instalações prediais de água e esgoto, detalhes de projetos e construtivos;
- Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho de serviços de vigilância, segurança, guarda e proteção do patrimônio público;
- Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho de manutenção de prédios, móveis, equipamentos; reparos na rede elétrica e hidráulica;
- Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho de serviços de apoio operacional, limpeza e higienização nos ambiente de trabalho.



## QUADRO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

### • Professor / Licenciatura Plena

#### PORTUGUÊS:

- Interpretação de textos; conhecimento de vários níveis do vocabulário; as características dos vários modos textuais a narração, a descrição e a argumentação;

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Fundamentos de educação; Correntes teóricas e metodológicas; Relação ensino e aprendizagem; Relação desenvolvimento e aprendizagem; Currículo: Planejamento, seleção e organização de conteúdos e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9394/96)

## EM NÍVEL MÉDIO COMPLETO

### • Professor c/Magistério

#### PORTUGUÊS:

- Interpretação e análise de textos; linguagem verbal e não-verbal; diversidade de usos lingüísticos; tipologia textual; níveis de estrutura gramatical: fonológico, morfosintático e semântico; relação leitura/escrita.

#### MATEMÁTICA:

- Autonomia: a meta da educação matemática; papel do jogo na aprendizagem; aquisição do conceito de número pelas crianças; sistemas de numeração; situações-problema – envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; espaço e forma; grandezas e medidas; noções de estatística, de probabilidade e de combinatória.

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

- Noções espaciais; migração e imigração; organização social e política; noções de tempo e espaço; história do Brasil; geografia do Brasil; ecologia; recursos naturais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- correntes teóricas e metodológicas; relação ensino e aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo: planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade; projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96).